

DECRETO Nº 031/2024
De 06 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4	
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem	1	
Função	Transporte	26	
Sub-função	Transporte Rodoviário	782	
Programa	Melhorias na malha rodoviária	15	
Projeto	Aquisição de máquinas e veículos - DMER	1010	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(23)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.754.0000.0083 – Recursos vinculados	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem	1
Função	Transporte	26
Sub-função	Transporte Rodoviário	782
Programa	Melhorias na malha rodoviária	15

Projeto	Aquisição de máquinas e veículos - DMER		1010
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(23)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 06 de fevereiro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se